



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 628, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Mentoria motivacional no cenário pós-pandemia da COVID-19: acompanhamento universitário de estudantes de Química da UFRPE**, do Departamento de Química desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 047/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003243/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Mentoria motivacional no cenário pós-pandemia da COVID-19: acompanhamento universitário de estudantes de Química da UFRPE**, do Departamento de Química desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de 1 de fevereiro de 2023 até 1 de fevereiro de 2025, tendo como Coordenadora a professora Giselle Maria Nanes Correia dos Santos, o qual objetiva acompanhar a trajetória acadêmica de estudantes do Curso de Licenciatura em Química (**Campus** Dois Irmãos) da UFRPE, com oferta de recursos instrucionais que visam incentivar a busca por experiências de ensino, pesquisa e extensão, motivando um maior engajamento universitário para uma conclusão qualificada do curso e participação em processos seletivos de programas de pós-graduação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de julho de 2023

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE